PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N.º
Assunto
Serviço

L E I n. 398, de 16/08/1972

(DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO,ESTADO DE MINAS GERAIS,POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU,E EU,EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial da importância de cr$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros) para o término das obras de construção do prédio do grupo escolar "Ribeiro da Luz" desta cidade, em Convênio assinado com a CARPE em 25 de agosto de 1.971,e autorizado pela Lei Municipal de n.387, de 18/07/ de 1.971.

Artigo 2º)- O recurso para abertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo primeiro (1º) desta lei, será o excesso de arrecadação verificada no exercicio.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 16 DE AGOSTO DE 1.972.

Geraldo Guimarães Pereira

GERALDO GUIMARÃES PEREIRA
(Prefeito Municipal)

Haroldo Russano Filho

HAROLDO RUSSANO FILHO
(Secretário)